

AVISO DE PENALIDADE 002/2017

O **MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA** torna pública a aplicação das seguintes penalidades à empresa **CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ 226.556.616/0001-37: Multa no valor total de R\$ 413,18, sob pena de inscrição em dívida ativa, e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos. As penalidades justificam-se pelo descumprimento da contratação celebrada através do Processo nº 86/2017 e 88/2017, com fundamento no artigo 87, III da lei 8.666/93 e artigo 7º da lei 10.520/2002.

Cordilheira Alta, 01 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO TOZZO

Prefeito Municipal